DECRETO Nº 2422/83.

Abre crédito suplementar, reduz dotações orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1882, de 30.11.82, e artigo 5º, da Lei nº 1883, de 30.11.82,

DECRETA:

ART. 1º Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR$12.358.500,00(doze milhões, trezentos e cinqüenta e oito mil e quinhentos cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16910000.000 - Transporte Urbano

0701.16915750.000 - Vias Urbanas

0701.16915752.065 - Conservação de Ruas

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos==========CR$1.490.000,00

0701.16915752.066 - Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento

3.1.2.0 - Material de Consumo==========CR$2.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos==========CR$2.000.000,00

Unidade Orçamentária-0702-Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte

0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0702.16885340.000 - Estradas Vicinais

0702.16885342.068 - Manutenção das Estradas Municipais

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos==========CR$2.000.000,00

0702.16885341.031 - Retificação, Alargamento e Construção de Estradas

4.1.1.0 - Obras e Instalações==========CR 3.500.000,00

.....

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

1001.10570000.000 - Habitação

1001.10573160.000 - Habitações Urbanas

1001.10573161.040 - Habitação para Famílias de Baixa Renda

4.1.1.0 - Obras e Instalações==========CR$868.500,00

1001.13000000.000 - Saúde e Saneamento

1001.13750000.000 - Saúde

1001.13754280.000 - Assistência Médica e Sanitária

1001.13754282.081 - Manutenção do Serviço de Ambulatório e Hospitalar

3.1.3.2 - Outroa Serviços e Encargos----------Cr$500.000,00

SOMA==========CR$12.358.500,00

ART. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão-0200-Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária-0201-Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0201.06300000.000 - Segurança Pública

0201.06301780.000 - Defesa Contra Sinistros

0201.06301782.009 - Convenio com a Estação de Bombeiros

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos==========Cr$1.800.000,00

0201.08000000.000 - Educação e Cultura

0201.08260000.000 - Defesa Aerea

0201.08262150.000 - Cursos de Qualificação

0201.08262152.010 - Despesas com o Aero Clube de Santa Cruz do Sul

3.1.2.0 - Material de Consumo==========CR$5.500.000,00

Órgão-0300-Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária-0301-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0301.03000000.000 - Administração e Planejamento

0301.03070000.000 - Administração

0301.03070210.000 - Administração Geral

0301.03070212.019 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos==========CR$300.000,00

0301.15000000.000 - Assistência e Previdência

0301.15820000.000 - Previdência

0301.15824920.000 - Previdência Social Geral

0301.15824922.020 - Previdência ao Pessoal Ativo, Inativo e Pensionista

3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas==========CR$400.000,00

Órgão-0400-Secretaria Municipal do Planejamento e Coordenação

Unidade orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0401.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

0401.10603280.000 - Parques e Jardins

0401.10603282.025 - Manutenção da Unidade de Praças e Jardins

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos==========CR$900.000,00

Órgão-0500-Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária-0501-Gabinete do secretário e Órgãos Subordinados

0501:03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080300.000 - Administração de Receitas

0501.03080302.032 - Manutenção do Departamento de Tributação e Tesouraria

3.1.2.0 - Material de Consumo==========CR$1.400.000,00

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do secretário e Órgãos Subordinados

0701.05000000.000 - Comunicações

0701.05220000.000 - Telecomunicações

0701.05221340.000 - Telefonia

0701.05221341.018 - Construção de Linhas Telefônicas

4.1.1.0 - Obras e Instalações==========CR$558.500,00

0701.09000000.000 - Energia e Recursos Minerais

0701.09510000.000 - Energia Elétrica

.....

0701.09512690.000 - Eletrificação Rural

0701.09512691.019 - Participação na Construção de Redes de Eletrificação Rural

4.1.1.0 - Obras e Instalações==========CR$1.500.000,00

SOMA==========CR$12.358.500,00

ART. 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do orçamento Plurianual de Investimentos 1983/1985, na parte relativa ao exercício de 1983, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0702-Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

PROJETO 1.031 - Retificação,Alargamento e Construção de Estradas--

----------CR$3.500.000,00

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.040 - Habitação para famílias de baixa Renda $868.500,00

SOMA----------CR$4.368.500,00

ART. 4º - Fica reajustaddo para menor o montante que consta do orçamento Plurianual de Investimentos 1983/1985, na parte relativa ao exercício de 1983, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade orçamentária-0701-Gabinete do secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.018 - Construção de linhas Telefonicas-----CR$558.500,00

PROJETO 1.019 - Participação na Construção de Redes de Eletrificação Rural----------CR$1.500.000,00

SOMA----------CR$2.058.500,00

ART.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 1983.

Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração.